

**Est. do Rio Grande do Norte**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
Câmara Municipal de Serra de São Bento



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023901601**

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.390.022/0001-80, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO 214, representado por MANOEL RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTESP SERVICO PUBLICO, inscrito(a) no CNPJ 31.974.334/0001-90, com sede na Av Petra Kelly, nº 1038, Apt 303, Bloco C, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, CEP 59152-330, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 28 de Dezembro de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CNPJ(MF) 09.390.022/0001-80  
CONTRATANTE

AUTESP SERVICO PUBLICO  
CNPJ 31.974.334/0001-90  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Est. do Rio Grande do Norte**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
Câmara Municipal de Serra de São Bento



1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_